



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.848 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º:- Fica nomeado, **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL